


ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Câmara Municipal
Casa Epitácio Leite Rolim

REQUERIMENTO nº 127 /2025

Autor: MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

A Mesa Diretora desta Câmara Municipal, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUEREM** que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual JÚNIOR ARAÚJO, com cópia à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, a fim de solicitar ajuste no texto do Projeto de Lei nº 4.831/2025, bem como propor a denominação da rodovia estadualizada conforme segue.

DO OBJETO:

O Projeto de Lei nº 4.831/2025, de autoria do Deputado Estadual Júnior Araújo, trata da estadualização da estrada que liga a rodovia PB-400 à BR-116, nas proximidades de Janoca, passando pela Barragem de Caiçara e alcançando o Distrito de Marimbás, no município de Cachoeira dos Índios.

Contudo, conforme informações técnicas e geográficas levantadas junto às comunidades locais, a estrada possui entroncamento direto com a PB-418 (Rodovia Antônio Martins Moreira), iniciando na Quadra do Distrito de São José de Marimbás, passando pelas localidades Sítio Marimbás de Baixo, Sítio Garguelo, Sítio Bartolomeu, Túnel Cuncas II, lateral da Barragem de Caiçara, Sítio Arruído, Sítio Caiçara e Sítio Terra Molhada (Janoca), até alcançar a PB-400, que interliga Cajazeiras e São José de Piranhas, **sendo de extrema relevância o reajuste ou alteração do projeto para constar expressamente o entroncamento com a PB-418.**

A distância total do percurso é de aproximadamente 16 (dezesseis) quilômetros.

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios - PB
Aprovado em
Francisco de Araújo Pereira - Presidente


ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Câmara Municipal
Casa Epitácio Leite Rolim

Além disso, considerando o histórico de contribuição e dedicação do saudoso **SANTINO FRANCISCO DE SOUSA**, cidadão que muito fez pelo desenvolvimento da região, é de bom tom aproveitar o ensejo para requerer, que a mencionada estrada, uma vez estadualizada, passe a ser denominada oficialmente de “RODOVIA ESTADUAL SANTINO FRANCISCO DE SOUSA”, como justa homenagem póstuma a sua memória e legado.

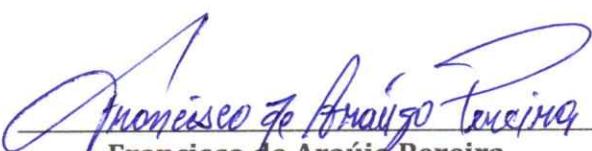
DA JUSTIFICATIVA:

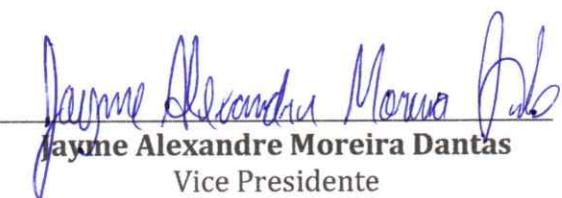
A estrada em questão constitui importante eixo de ligação entre os municípios de Cachoeira dos Índios e Cajazeiras, interligando diversas comunidades rurais, além de servir como rota de acesso a pontos turísticos de grande relevância, como o Túnel Cuncas II e a Barragem de Caiçara, esta última integrante das obras de Transposição do Rio São Francisco.

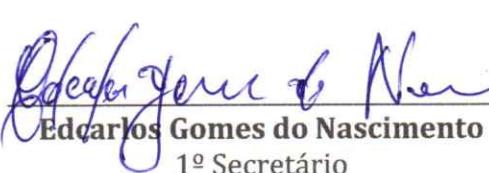
A estadualização completa e devidamente descrita desta via trará benefícios expressivos à mobilidade, segurança e economia local, estimulando o turismo e o escoamento da produção rural.

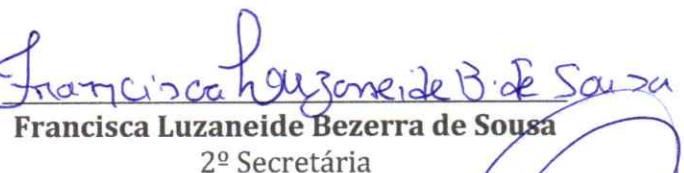
A denominação proposta visa perpetuar a memória de Santino Francisco de Sousa, homem de notável compromisso social, cuja trajetória se confunde com a própria história de desenvolvimento da comunidade local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios, 12 de novembro de 2025.


Francisco de Araújo Pereira
Presidente da Câmara


Jayme Alexandre Moreira Dantas
Vice Presidente


Eddarlos Gomes do Nascimento
1º Secretário


Francisca Luzaneide Bezerra de Sousa
2º Secretária

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios - PB
Aprovado em 11/11/2025
Francisco de Araújo Pereira - Presidente